



EDITAL N° 05/2024 – SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL – CLED/UAB/UFPeI

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo de cadastro de reserva para BOLSISTA que atuará como TUTOR PRESENCIAL, no Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância, da Universidade Federal de Pelotas, conforme Portaria Capes 102/2019, e demais regulamentações aplicáveis, 139/2017 e 183/2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UFPeI (UAB/UFPeI), da Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED) e da Coordenação do Curso de Letras-Espanhol a Distância.

Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, FNDE), com bolsas da CAPES, salvo casos específicos amparados pela Portaria Conjunta N°2 (CAPES e CNPq), de 22 de julho de 2014 - sobre bolsas dos tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Dúvidas e informações sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: coord.tutoria.fpele@gmail.com

2. DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se para preenchimento 5 (cinco) vagas para tutor presencial de acordo com o QUADRO I no Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol a Distância (de acordo com a Portaria N° 183, de 21/10/2016).

QUADRO I – Vagas e polos

1 (uma)	Quaraí
---------	--------



3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Data das publicações

Inscrições	14/06/2024 a 14/07/2024
Homologação das inscrições	até 16/07/2024
Prazo de recurso da homologação das inscrições	até 18/07/2024
Resposta aos recursos	19/07/2024
Resultado Parcial	até 20/07/2024
Prazo de recurso do resultado final	até 22/07/2024
Homologação do resultado final	25/07/2024

Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- 1) Formação em nível superior em Licenciatura em Letras - Espanhol;
- 2) Experiência docente de 1 (um) ano no Magistério (básico ou superior);
- 3) Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;
- 4) O candidato selecionado deverá ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar e demais recursos de informática.

As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser feitas no período compreendido entre 22 de março e 22 de abril de 2024, através do preenchimento da ficha de inscrição (anexo I), do formulário de avaliação do *Curriculum Lattes* (anexo II), juntamente com **01 (um) único arquivo em formato PDF**, contendo os seguintes documentos abaixo relacionados, para o endereço eletrônico coord.tutoria.fpele@gmail.com.

- a. Ficha de inscrição – Anexo I preenchida (disponível no final deste edital);
- b. *Curriculum Lattes* atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com cópias de todos os documentos pertinentes a este Edital (cópias simples);
- c. Formulário de avaliação do *Curriculum Lattes*, integralmente preenchido pelo candidato (anexo II);
- d. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- e. Cédula de identidade;
- f. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g. Comprovação de 1(um) ano experiência docente no Magistério (básico ou superior).

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente o item anterior.



EDITAL Nº07/2019, de 19 de agosto de 2019

Os casos de recurso devem ser encaminhados nas datas estipuladas no Quadro II para o mesmo e-mail da inscrição.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar os professores no desenvolvimento das atividades de ensino;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
- apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no Projeto Político Pedagógico do curso;
- ter disponibilidade para deslocamento a Pelotas para realizar cursos de capacitação;
- atuar no Polo de Apoio Presencial local, por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do curso de Letras-Espanhol a Distância, sendo preferencialmente no período noturno, de segunda a sexta-feira;
- coordenar, sob orientação do professor responsável, os encontros presenciais;
- participar de encontro virtual quando solicitado;
- esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- comparecer obrigatoriamente, nas capacitações docentes que se realizam em Pelotas.

5. DA ATUAÇÃO

Local de atuação:

- Polo presencial da UFPel na cidade em que há vaga aberta.



6. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

A carga horária semanal do TUTOR PRESENCIAL é de 20 horas semanais, com cumprimento presencial nas noites de segundas e quartas-feiras, sendo os demais dias a combinar.

A remuneração correspondente fixada, de acordo com Portaria Capes 138/2017, que altera a Portaria 183/2016, é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para a função de tutor presencial.

7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por professores efetivos da UFPel, atuantes na modalidade a distância e/ou presencial, podendo ser outro curso EaD e outra área de formação, pela Coordenação de Programa de Educação a Distância e Coordenação Universidade Aberta do Brasil na UFPel e pelo Coordenador de Curso.

A Seleção consistirá em uma Análise Curricular, de acordo com o QUADRO III, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos.

QUADRO III – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor máximo
Doutorado em Letras ou Doutorado em Educação	40	40
Mestrado em Letras ou Educação	30	
Especialização <i>lato sensu</i> em Letras ou Educação	10	
Exercício de docência presencial (além de 1 ano, exigido no edital)	2 por ano	20
Exercício de docência em EaD	2 por disciplina	10
Experiência como tutor	1 por ano	20
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2 por curso	10

Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

Tornam-se efeito as atividades que constem do *Curriculum Lattes* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.



8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Na sequência, será selecionado o candidato com maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da homologação, dos resultados de recursos e do resultado final será realizada na página <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>, conforme datas do Quadro I.

10. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Tutor Presencial (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da CAPES/UAB. Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade do curso.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao curso e as demais exigências normativas e constantes neste Edital.

Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.



Ministério da Educação
Universidade Aberta do Brasil
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância

EDITAL Nº07/2019, de 19 de agosto de 2019

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.

Dúvidas e solicitações de informações serão atendidas pelo email:
coord.tutoria.fpele@gmail.com

Recursos deverão ser enviados mediante o preenchimento do Formulário de Recurso, disponível no ANEXO III deste Edital, para o email:
coord.tutoria.fpele@gmail.com

Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

A Lei nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015, Portaria Nº 183, de 21/10/2016, Portaria nº 249, de 08/11/2018 fazem parte integrante deste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 14 de junho de 2024

Prof. Dr. Javier Eduardo Silveira Luzardo

Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol a Distância
(a original encontra-se assinada)



Ministério da Educação
Universidade Aberta do Brasil
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância

EDITAL N°07/2019, de 19 de agosto de 2019

CURSOS NA ÁREA DE EAD (MÍNIMO 40H)



Ministério da Educação
Universidade Aberta do Brasil
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância

EDITAL Nº07/2019, de 19 de agosto de 2019

EXPERIÊNCIA DOCENTE PRESENCIAL	
Exercício de docência presencial na área da disciplina	TEMPO: _____ anos

	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as atividades presenciais e a distância totalizando 20h (4h por turno).				
TURNOS	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite	Obrigatório*		Obrigatório*		

* As noites de segunda-feira e quarta-feira são obrigatórias, considerando-se os encontros presenciais definidos nos calendários das turmas do Curso.



EDITAL Nº07/2019, de 19 de agosto de 2019

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*
(deverá ser integralmente preenchido pelo candidato)

NOME DO CANDIDATO: _____

Item	P o n t o s	V a l o r m á x i m o	Unida- des	Pontuação
Doutorado em Letras ou Doutorado em Educação	40	40		
Mestrado em Letras ou Educação	30			
Especialização <i>lato sensu</i> em Letras ou Educação	10			
Exercício de docência presencial (além de 1 ano, exigido no edital)	2 por ano	20	___ ano(s)	
Exercício de docência em EaD	2 por disciplina	10	___ disciplina(s)	
Experiência como tutor	1 por ano	20	___ ano(s)	
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2 por curso	10	___ curso(s)	

TOTAL DE PONTOS	
------------------------	--



Ministério da Educação
Universidade Aberta do Brasil
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância

EDITAL N°07/2019, de 19 de agosto de 2019

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO - EDITAL 03/2024

Solicito revisão de: _____

Justificativa do candidato:



Ministério da Educação
Universidade Aberta do Brasil
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância

EDITAL N°07/2019, de 19 de agosto de 2019

Data: ____ / ____ /2024

Assinatura do Candidato